



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48
ADM: 2021 / 2024



MENSAGEM Nº030/24

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº030/2.024, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente e contém outras providências,” a fim de viabilizar as ações governamentais.

A abertura de crédito adicional suplementar está prevista no artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e depende da existência de recursos disponíveis para acorrer a despesa, sendo que no caso presente os mesmos advirão de **Excesso de Arrecadação** na Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados.

O referido crédito adicional suplementar tem como objetivo acerto do orçamento vigente para suprir despesas como folha de pagamento, obrigações patronais, encargos da dívida contratada, cestas básicas e outros

O crédito especial serão sempre autorizados previamente por lei com aprovação desta casa de lei, conforme estabelece o artigo 42, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo as condições básicas para tanto a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e ilustres pares para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do presente projeto de lei, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação imediata.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 14 de outubro de 2024.


William Martins Maia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024



PROJETO DE LEI Nº030/24

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente e contém outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município por excesso de arrecadação no valor total de R\$27.611.000,00 (vinte sete milhões seiscientos e onze mil reais) para fazer face às despesas para o exercício de 2024, nas seguintes dotações e fontes:

Poder Executivo

02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01– Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2003 – Manutenção da Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas **(F-11)**

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 75.000,00

02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.03– Sub Prefeitura Municipal

04.121.0002.2005 – Manutenção da Sub Prefeitura Municipal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas **(F-27)**

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 15.000,00

02.02 – PROCURADORIA MUNICIPAL

02.02.01– Procuradoria Municipal

02.061.0004.2006 – Manutenção da Procuradoria Municipal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas **(F-35)**

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 95.000,00

3.3.90.36.00 – Outras Serviços Terceiros – Pessoa Física **(F-40)**

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica **(F-41)**

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 35.000,00

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024



02.03.01– Secretaria de Planejamento

04.121.0002.2007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-44)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 10.000,00

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.01 – Secretaria de Administração

04.122.0002.2008– Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-53)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 600.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil(F-55)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 15.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física(F-60)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 60.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica(F-61)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 200.000,00

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.02–CONVÊNIOS

06.182.0003.2019– Convênio Polícia Civil

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-72)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-75)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 20.000,00

02.05– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.05.01– Secretaria de Finanças

04.123.0002.2009– Manutenção Secretaria de Finanças

3.3.90.39.00– Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (F-85)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 21.400.000,00

02.05– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.05.02–Reserva e Encargos

28.843.0005.0003– Dívida Contratada e Encargos

3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato(F-89)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 60.000,00

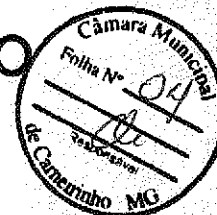
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado(F-90)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024



Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R\$ 600.000,00

02.05– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.05.02– Reserva e Encargos

28.846.0024.0002– PASEP

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas(F-93)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 70.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.01–Secretaria Municipal de Educação

04.122.0002.2010– Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-98)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 20.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.02 – Manutenção das Ações do Ensino

12.306.0008.2028– Manutenção Merenda Escolar - CRECHE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-102)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 40.000,00

12.306.0008.2029– Manutenção Merenda Escolar –PRE-ESCOLA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-105)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 85.000,00

12.306.0008.2030– Manutenção Merenda Escolar – Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-108)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 280.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.02 – Manutenção das Ações do Ensino

12.361.0006.2027– Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado(F-111)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 226.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-112)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 512.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais(F-113)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$122.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-115)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024



RS40.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (F-117)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

RS 130.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.02 – Manutenção das Ações do Ensino

12.361.0010.2032– Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (F-119)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

RS35.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-120)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

RS25.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-124)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

RS80.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.02 – Manutenção das Ações do Ensino

12.365.0006.2025– Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (F-131)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

RS25.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-132)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

RS15.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.02 – Manutenção das Ações do Ensino

12.367.0006.2033– Manutenção da Educação Especial

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (F-147)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

RS145.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.01–Secretaria de Saúde

04.122.0002.2011– Manutenção da Secretaria de Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-164)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

RS 106.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-167)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

RS20.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (F-170)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024



R\$ 50.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde

10.301.0011.2037– Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-180)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (F-130)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 120.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde

10.302.0012.2038– Manutenção do Atendimento Ambulatorial

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-191)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 500.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-197)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 150.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (F-201)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 30.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde

10.302.0015.2047 – Manutenção do Transporte de Saúde TFD

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil(F-207)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 45.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-208)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 150.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (F-210)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 100.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde

10.305.0014.2046– Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-235)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

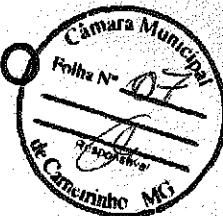
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024



02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
08.244.0016.2048 – Manutenção dos Serviços Assistenciais
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (F-261)
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R\$ 160.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
08.244.0016.2049 – Manutenção das Atividades do CRAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-270)
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (F-272)
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R\$ 15.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.09.03 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente
058.243.0018.2050 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (F-278)
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R\$ 50.000,00

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

02.10.02 – Obras e Instalações
15.452.0019.2052 – Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-298)
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R\$ 300.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (F-302)
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R\$ 150.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (F-304)
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R\$ 90.000,00

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS

02.11.01 – Secretaria de Estradas e Serviços Rurais
04.122.002.2014 – Manutenção da Secretaria de Estradas e Serviços Rurais
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-308)
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R\$ 30.000,00

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS

02.11.02 – Estradas e Serviços Rurais
26.782.0020.2053 – Manutenção da Estradas e Serviços Rurais Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024



3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-315)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

RS 85.000,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (F-319)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

RS 90.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (F-320)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

RS 50.000,00

02.12 – SECRETARIA MUNI. DE DESENV. INDUS. COMERCIO E ESPORTE

02.12.03 – Esporte e Lazer

27.812.0022.2055– Manutenção do Esporte e Lazer

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-333)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

RS 80.000,00

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.14.01 – Secretaria de Cultura e Turismo

04.122.0002.2017 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (F-371)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

RS 20.000,00

Art. 2º Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, tendo como origem os recursos provenientes de excesso de arrecadação ocorrido no exercício de 2024.

Art. 3º Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor em data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 14 de outubro de 2024.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças e Orçamento
para oferecer parecer
Sala das Sessões 29/10/24

Pres. Câmara

Ciente Pres. Comissão

Aprovado em duas discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 29/10/24
O Presidente

A Sanção

Sala das Sessões em 29/10/24

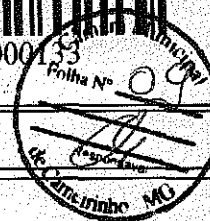
O Presidente



Câmara Municipal de Carneirinho - Carneirinho - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000133



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/10/14000133

Número / Ano	000133/2024
Data / Horário	14/10/2024 - 16:42:24
Assunto	Ofício n. 096/2024/GP-PM Projeto de Lei n.30/24 - Autoriza a abertura de credito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente e contém outras providências.
Interessado	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Oficio
Número Páginas	1
Emitido por	Jane



PARECER JURÍDICO Nº 0101/24

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 030/24

1 – RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e formalidade jurídica do Projeto de Lei nº 030/24, de iniciativa do Poder Executivo deste Município de Carneirinho/MG, em tramitação nesta Casa, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente e contém outras providências.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

Cabe à Assessoria Jurídica, órgão integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Carneirinho/MG, dentre outras atribuições, analisar e opinar sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das proposições.

Isto posto, deve ser emitido parecer sobre o Projeto de Lei nº 030/24 por esta Assessoria Jurídica.

2.1 – DO PARECER JURÍDICO – PRERROGATIVA PREVISTA NO ARTIGO 133 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 – MANIFESTAÇÃO FUNDAMENTADA NO LIVRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece que “o Advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.”

No mesmo sentido, a Lei Federal nº 8.906, de 04/07/1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil) assevera que o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos termos do que preconiza o parágrafo 3º de seu artigo 2º:

“Artigo 2º (...)

Relatório

Assessoria Jurídica



Parágrafo 3º - No exercício da profissão, o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos limites desta Lei.”

Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I do artigo 7º da Lei Federal nº 8.906/1994, que estabelece ser direito do advogado, dentre outros, “exercer, com liberdade, a profissão em todo o território nacional”.

Registre-se que o presente parecer, apesar da sua importância para o processo legislativo, não tem efeito vinculante, tampouco caráter decisório. As autoridades a quem couber a sua análise têm plenos poderes para acolhê-lo, no todo ou em parte, ou rejeitá-lo.

A propósito, ensina José dos Santos Carvalho Filho:

“Os pareceres consubstanciam opiniões, pontos de vista de alguns agentes administrativos sobre matéria submetida à sua apreciação (...) refletindo um juízo de valor, uma opinião pessoal do parecerista, o parecer não vincula a autoridade que tem competência decisória, ou seja, aquela a quem cabe praticar o ato que o aprova ou rejeita. Como tais atos têm conteúdos antagônicos, o agente que opina nunca poderá ser o que decide.” (Manual de Direito Administrativo, 21ª edição; Editora Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2009; pág. 133).

Outrossim, cumpre ressaltar que este parecer não substitui os pareceres das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, às quais a depender da natureza jurídica do projeto, deve-se ser submetido para apreciação, sempre ponderando, de novo, a matéria de sua competência.

2.2 – DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG PARA LEGISLAR SOBRE A MATÉRIA

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 prevê no art. 30, inciso I:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I – Legislar sobre assuntos de interesse local; (...)”

Atia

al



Igualmente, a Constituição do Estado de Minas Gerais prescreve no art. 171, inciso I:

“Art. 171. Ao município compete legislar:

I – Sobre assuntos de interesse local (...).”

Portanto, no plano constitucional não há óbice a que o Município de Carneirinho/MG discipline a matéria tratada no Projeto de Lei nº 030/24, haja vista ser matéria de interesse local.

2.3 – DA INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO. AVALIAÇÃO SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE

O Projeto de Lei nº 030/24 é de propositura de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, de acordo com o art. 65, inciso II da Lei Orgânica do Município de Carneirinho/MG, conforme se nota da análise do artigo:

“Art. 65. São de iniciativa do Prefeito as leis que disponham sobre:

I – (...)

II – Organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração;

(...)”

Como se vislumbra no Projeto de Lei nº 030/24, o mesmo foi subscrito e assinado pelo Prefeito Municipal, acompanhado ainda de mensagem, com a cordial justificativa para o presente caso.

Consequentemente, não se observa vício de iniciativa no Projeto de Lei nº 030/24.

Letícia

at



2.4 – DO MÉRITO DO PROJETO DE LEI nº 030/24. DA CONSTITUCIONALIDADE OBSERVADA

Conforme relatado, o Projeto de Lei nº 030/24, visa abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no orçamento vigente, a fim de viabilizar as ações governamentais.

Em vista disso, o art. 1º do referido projeto, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município por excesso de arrecadação no valor total de R\$27.611.000,00 (vinte e sete milhões e seiscentos e onze mil reais), nas dotações e fontes enumeradas.

Por conseguinte, a Lei Federal nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, no art. 41, inciso I, considera como crédito suplementar, os destinados a reforço de dotação orçamentária, também, o art. 42 dita que os créditos suplementares e especiais devem ser autorizados por Lei e abertos por decreto executivo, situação que se denota no caso em tela. Para um maior balizamento, o art. 41, inciso I e art. 42, da Lei nº 4.320/64, estabelecem:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – (...)

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por Lei e abertos por decreto executivo.”

Nessa esteira, o dito no Projeto de Lei Complementar nº 030/24, está em consonância jurídica com o estabelecido pela Constituição Federal e pela Lei Federal nº 4.320/64, tendo em conta seus termos.

Nesse contexto, conclui-se e opina pela legalidade e a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 030/24, considerando o casamento do ditame Constitucional Pátrio com o referido projeto.

3 – CONCLUSÃO

Letícia

al



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



Ante o exposto, com todo respeito, esta Assessoria Jurídica emite parecer pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 030/24.

Este é, respeitosamente, o parecer, acerca da legalidade, constitucionalidade e formalidade jurídica do Projeto de Lei nº 030/24, desta Assessoria Jurídica.

Carneirinho/MG, 15 de outubro de 2024.

Letícia Maria da Silva

Letícia Maria da Silva – Assessora Jurídica da Câmara Municipal

OAB/SP 443.584

Gabriela Aparecida Tavares Longo

Gabriela Aparecida Tavares Longo – Assessora Jurídica da Câmara Municipal

OAB/MG 222.263



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

PROJETO 030/2024	Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente e contém outras providências.	
AUTOR(ES): Poder Executivo	VOTAÇÃO Maioria simples	DATA DE RECEBIMENTO 14/10/2024
ANALISADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM		14/10/2024
Ordem Do Dia Da(S) Reunião(ões)		
7ª Reunião extraordinária		
PRAZOS PARA AS COMISSÕES APRESENTAREM OS PARECERES Art.100 RI.		
Entregue à Comissão FO em <u>15/10/2024</u> Visto do Pres: Joaquim Madalena Severino Almeida		
Entregue ao(a) Relator(a) em ___/___/___ Visto do Relator: Érica de Souza Queiroz		
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.		
Entregue à Comissão F.O em ___/___/___ Visto do Pres: Joaquim Madalena S. Almeida		
Entregue ao Relator em ___/___/___ Visto do Relator: Érica de Souza Queiroz		
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.		
Vista nos termos do Art. 216 R.I.		Resultado da votação.
Data	Vereador	Unanimidade
		___ A favor ___ contra
		Rejeitado por ___ x ___
		Arquivado
		Com emenda sim() não ()



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



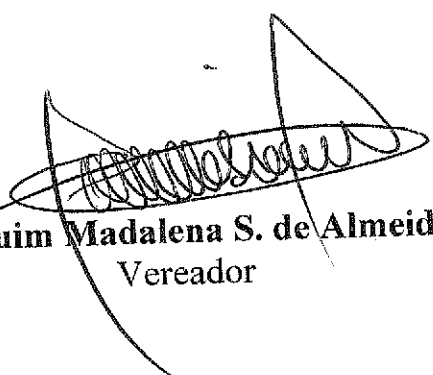
Carneirinho/MG, 21 de outubro de 2024.

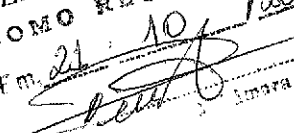
Excelentíssimo Senhor
Pedro Emilio Martins Arruda
Presidente da Câmara Municipal
Carneirinho-MG

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente Vossa Excelência, requer a prorrogação do prazo por igual período, nos termos do artigo 100, § 4º do regimento interno, após o término do prazo, a Secretaria deverá comunicar o relator quanto ao início do seu prazo para relatar o projeto de lei nº 30/2024.

Atenciosamente,


Joaquim Madalena S. de Almeida
Vereador

DEFERIDO
COMO REQUER
Em 21/10/2024

Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 030/24

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente e contém outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município por excesso de arrecadação no valor total de R\$6.211.000,00 (Seis milhões e onze mil reais) para fazer face às despesas para o exercício de 2024, nas seguintes dotações e fontes:

Poder Executivo

02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01– Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2003 – Manutenção da Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-11)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 75.000,00

02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.03– Sub Prefeitura Municipal

04.121.0002.2005 – Manutenção da Sub Prefeitura Municipal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-27)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 15.000,00

02.02 – PROCURADORIA MUNICIPAL

02.02.01– Procuradoria Municipal

02.061.0004.2006 – Manutenção da Procuradoria Municipal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-35)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 95.000,00

3.3.90.36.00 – Outras Serviços Terceiros – Pessoa Física(F-40)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica(F-41)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 35.000,00

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01– Secretaria de Planejamento

04.121.0002.2007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-44)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



R\$ 10.000,00

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.01 – Secretaria de Administração

04.122.0002.2008– Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-53)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 600.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil(F-55)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 15.000,00

3.3.90.36.00 – Outras Serviços Terceiros – Pessoa Física(F-60)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 60.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica(F-61)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 200.000,00

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.02–CONVÊNIOS

06.182.0003.2019– Convênio Polícia Civil

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-72)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-75)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 20.000,00

02.05– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.05.02–Reserva e Encargos

28.843.0005.0003– Dívida Contratada e Encargos

3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato(F-89)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 60.000,00

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado(F-90)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 600.000,00

02.05– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.05.02– Reserva e Encargos

28.846.0024.0002– PASEP

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas(F-93)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 70.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.01–Secretaria Municipal de Educação

04.122.0002.2010– Manutenção da Secretaria de Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-98)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 20.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.02 – Manutenção das Ações do Ensino

12.306.0008.2028– Manutenção Merenda Escolar - CRECHE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-102)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 40.000,00

12.306.0008.2029– Manutenção Merenda Escolar –PRE-ESCOLA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-105)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 85.000,00

12.306.0008.2030– Manutenção Merenda Escolar – Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-108)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 280.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.02 – Manutenção das Ações do Ensino

12.361.0006.2027– Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado(F-111)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 226.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-112)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 512.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais(F-113)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$122.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-115)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$40.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (F-117)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 130.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.02 – Manutenção das Ações do Ensino

12.361.0010.2032– Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (F-119)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$35.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-120)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$25.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-124)



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$80.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.02 – Manutenção das Ações do Ensino

12.365.0006.2025– Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (F-131)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$25.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-132)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$15.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.02 – Manutenção das Ações do Ensino

12.367.0006.2033– Manutenção da Educação Especial

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (F-147)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$145.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.01–Secretaria de Saúde

04.122.0002.2011– Manutenção da Secretaria de Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-164)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 106.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-167)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$20.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (F-170)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R\$ 50.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde

10.301.0011.2037– Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-180)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (F-130)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R\$ 120.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde

10.302.0012.2038– Manutenção do Atendimento Ambulatorial

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-191)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



R\$ 500.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-197)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 150.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (F-201)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 30.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde

10.302.0015.2047 – Manutenção do Transporte de Saúde TFD

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil(F-207)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 45.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-208)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 150.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (F-210)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 100.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde

10.305.0014.2046– Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-235)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação

08.244.0016.2048 – Manutenção dos Serviços Assistenciais

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (F-261)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 160.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação

08.244.0016.2049 – Manutenção das Atividades do CRAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-270)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (F-272)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 15.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.09.03–Fundo Municipal da Criança e Adolescente

058.243.0018.2050– Manutenção do Conselho Tutelar



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (F-278)
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R\$ 50.000,00

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

02.10.02 – Obras e Instalações

15.452.0019.2052– Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-298)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 300.000,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (F-302)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 150.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (F-304)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 90.000,00

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS

02.11.01–Secretaria de Estradas e Serviços Rurais

04.122.002.2014– Manutenção da Secretaria de Estradas e Serviços Rurais

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-308)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 30.000,00

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS

02.11.02 – Estradas e Serviços Rurais

26.782.0020.2053– Manutenção da Estradas e Serviços Rurais Municipais

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-315)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 85.000,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (F-319)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 90.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (F-320)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 50.000,00

02.12 – SECRETARIA MUNI. DE DESENV. INDUS. COMERCIO E ESPORTE

02.12.03 – Esporte e Lazer

27.812.0022.2055– Manutenção do Esporte e Lazer

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-333)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

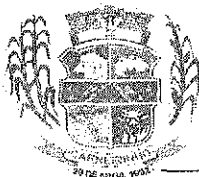
R\$ 80.000,00

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.14.01 – Secretaria de Cultura e Turismo

04.122.0002.2017 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (F-371)



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



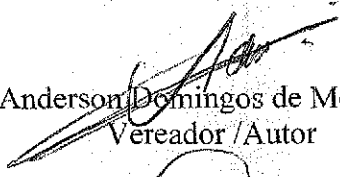
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R\$ 20.000,00

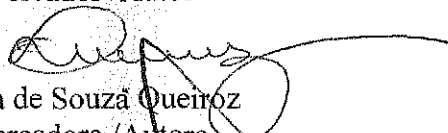
Art. 2º Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, tendo como origem os recursos provenientes de excesso de arrecadação ocorrido no exercício de 2024.

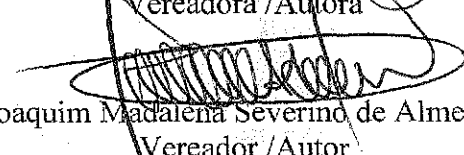
Art. 3º Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

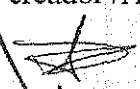
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor em data de sua publicação.

Sala da Sessão, 29 de outubro de 2024.


Anderson Domingos de Menezes
Vereador / Autor


Erica de Souza Queiroz
Vereadora / Autora


Joaquim Madalena Severino de Almeida
Vereador / Autor


Zenon Rereira Assunção
Vereador / Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 030/2024

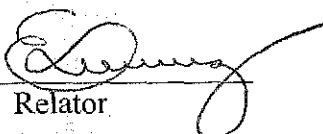
DENOMINAÇÃO: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente e contém outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

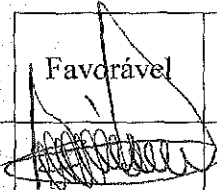
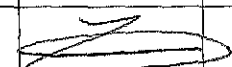
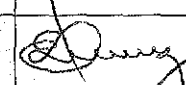
CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, **concluiu:** que se trata de projeto legal e constitucional e quanto ao **MÉRITO decidiu** pela rejeição do projeto e aprovação do substitutivo como está redigido.

Câmara Municipal de Carneirinho, 29 de outubro de 2024.


Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

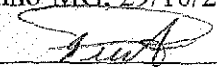
		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Joaquim Madalena S. Almeida			
Vice-Pres.	Fábio Samartino			
Relator	Érica de Souza Queiroz			

Câmara Municipal de Carneirinho, 29 de outubro de 2024.

APROVADO em duas discussão.

Por unanimidade

Carneirinho-MG, 29/10/2024


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 030/2024

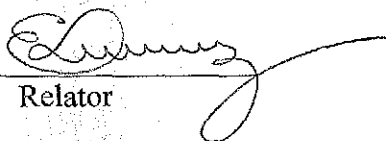
DENOMINAÇÃO: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente e contém outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

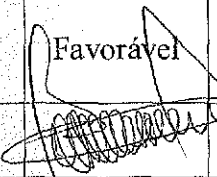
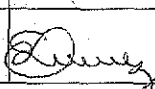
CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, para a **Redação Final**: Deu forma a matéria aprovada segundo a técnica legislativa.

Câmara Municipal de Carneirinho, 29 de outubro de 2024.


Relator

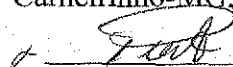
PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Joaquim Madalena S. Almeida			
Vice-Pres.	Fábio Samartino			
Relator	Érica de Souza Queiroz			

Câmara Municipal de Carneirinho, 29 de outubro de 2024.

APROVADO em duas discussão.
Por unanimidade
Carneirinho-MG, 14/10/2024.


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº031/24

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente e contém outras providências.

William Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município por excesso de arrecadação no valor total de R\$27.611.000,00 (vinte sete milhões seiscientos e onze mil reais) para fazer face às despesas para o exercício de 2024, nas seguintes dotações e fontes:

Poder Executivo

02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.01– Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2003 – Manutenção da Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-11)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 75.000,00

02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.03– Sub Prefeitura Municipal

04.121.0002.2005 – Manutenção da Sub Prefeitura Municipal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-27)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 15.000,00

02.02 – PROCURADORIA MUNICIPAL

02.02.01– Procuradoria Municipal

02.061.0004.2006 – Manutenção da Procuradoria Municipal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-35)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 95.000,00

3.3.90.36.00 – Outras Serviços Terceiros – Pessoa Física(F-40)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços Terceiros – Pessoa Juridica(F-41)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 35.000,00

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.03.01– Secretaria de Planejamento

04.121.0002.2007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-44)
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R\$ 10.000,00

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.01 – Secretaria de Administração

04.122.0002.2008– Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-53)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 600.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil(F-55)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 15.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física(F-60)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 60.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica(F-61)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 200.000,00

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.02–CONVÊNIOS

06.182.0003.2019– Convênio Polícia Civil

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-72)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-75)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 20.000,00

02.05– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.05.01– Secretaria de Finanças

04.123.0002.2009– Manutenção Secretaria de Finanças

3.3.90.39.00– Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (F-85)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 21.400.000,00

02.05– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.05.02–Reserva e Encargos

28.843.0005.0003– Dívida Contratada e Encargos

3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato(F-89)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 60.000,00

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado(F-90)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 600.000,00

02.05– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.05.02– Reserva e Encargos



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



28.846.0024.0002- PASEP

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas(F-93)

Fonte de Recurso - 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 70.000,00

02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.01-Secretaria Municipal de Educação

04.122.0002.2010- Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.30.00 - Material de Consumo (F-98)

Fonte de Recurso - 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 20.000,00

02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.02 - Manutenção das Ações do Ensino

12.306.0008.2028- Manutenção Merenda Escolar - CRECHE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo (F-102)

Fonte de Recurso - 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 40.000,00

12.306.0008.2029- Manutenção Merenda Escolar -PRE-ESCOLA

3.3.90.30.00 - Material de Consumo (F-105)

Fonte de Recurso - 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 85.000,00

12.306.0008.2030- Manutenção Merenda Escolar - Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 - Material de Consumo (F-108)

Fonte de Recurso - 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 280.000,00

02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.02 - Manutenção das Ações do Ensino

12.361.0006.2027- Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado(F-111)

Fonte de Recurso - 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 226.000,00

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (F-112)

Fonte de Recurso - 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 512.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais(F-113)

Fonte de Recurso - 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$122.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo (F-115)

Fonte de Recurso - 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$40.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (F-117)

Fonte de Recurso - 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 130.000,00

02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.02 - Manutenção das Ações do Ensino

12.361.0010.2032- Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (F-119)
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$35.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-120)
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$25.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-124)
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$80.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.02 – Manutenção das Ações do Ensino
12.365.0006.2025– Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (F-131)
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$25.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-132)
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$15.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.02 – Manutenção das Ações do Ensino
12.367.0006.2033– Manutenção da Educação Especial
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (F-147)
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$145.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.01–Secretaria de Saúde
04.122.0002.2011– Manutenção da Secretaria de Saúde
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-164)
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 106.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-167)
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$20.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (F-170)
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R\$ 50.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.301.0011.2037– Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-180)
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (F-130)
Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados
R\$ 120.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde

10.302.0012.2038 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-191)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 500.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-197)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 150.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (F-201)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 30.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde

10.302.0015.2047 – Manutenção do Transporte de Saúde TFD

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil (F-207)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 45.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-208)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 150.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (F-210)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 100.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde

10.305.0014.2046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-235)

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 10.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação

08.244.0016.2048 – Manutenção dos Serviços Assistenciais

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (F-261)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 160.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação

08.244.0016.2049 – Manutenção das Atividades do CRAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (F-270)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (F-272)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



R\$ 15.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.09.03–Fundo Municipal da Criança e Adolescente

058.243.0018.2050– Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (F-278)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 50.000,00

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

02.10.02 – Obras e Instalações

15.452.0019.2052– Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-298)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 300.000,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (F-302)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 150.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (F-304)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 90.000,00

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS

02.11.01–Secretaria de Estradas e Serviços Rurais

04.122.002.2014– Manutenção da Secretaria de Estradas e Serviços Rurais

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-308)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 30.000,00

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS

02.11.02 – Estradas e Serviços Rurais

26.782.0020.2053– Manutenção da Estradas e Serviços Rurais Municipais

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-315)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 85.000,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (F-319)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 90.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (F-320)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 50.000,00

02.12 – SECRETARIA MUNI. DE DESENV. INDUS. COMERCIO E ESPORTE

02.12.03 – Esporte e Lazer

27.812.0022.2055– Manutenção do Esporte e Lazer

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (F-333)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 80.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.14.01 – Secretaria de Cultura e Turismo

04.122.0002.2017 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (F-371)

Fonte de Recurso – 1.500 Outros Recursos não Vinculados

R\$ 20.000,00

Art. 2º Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, tendo como origem os recursos provenientes de excesso de arrecadação ocorrido no exercício de 2024.

Art. 3º Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor em data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 29 de outubro de 2024.

PEDRO EMILIO MARTINS ARRUDA
07853247630
Pedro Emilio Martins Arruda
Presidente da Câmara